



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Rio de Janeiro

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

REITOR

TIAGO GIANNERINI DA COSTA

DIRETOR GERAL

ANDERSON ROCHA DA SILVA

DIRETOR DE ENSINO

PAULA SOUZA MAGALHÃES DECCACHE

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

GLEYCE FIGUEIREDO DE LIMA

DIRETORA DE PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RITA DE CÁSSIA CRISTINO MARCOS RISSI

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

LARISSA DE MOURA PAQUIELLA

ESTAGIÁRIA DE SERVIÇO SOCIAL

SUMÁRIO

1.	Apresentação.....	03
2.	Informações do Plano.....	04
3.	Perfil Discente.....	05
4.	Execução Orçamentária.....	09
5.	Avaliação linhas de ação.....	10
	5.1. Transporte.....	10
	5.2. Alimentação.....	16
	5.3. Programa de Assistência Estudantil.....	17
	5.4. Auxílio Financeiro ao Estudante.....	18
	5.5. Elaboração de Material Pedagógico.....	19
	5.6. Uniformes Escolares.....	19
	5.7. Auxílio Emergencial.....	19
	5.8. Infraestrutura de Permanência.....	20
	5.9. Outras frentes de trabalho.....	20
	5.10. Comitê Gestor Local de Assistência Estudantil.....	21
6.	Considerações Finais.....	22
7.	Bibliografia.....	23

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem o objetivo de sistematizar a avaliação das ações, projetos e programas realizados no âmbito da política de assistência estudantil do Campus São Gonçalo. Trata-se de um documento de natureza descritivo-analítica e que incorpora elementos quantitativos e qualitativos referentes ao trabalho realizado pela equipe de assistência estudantil desta unidade de ensino.

Nesta direção, o texto buscou detalhar as principais frentes de trabalho da equipe, os numerosos desafios, os recuos e avanços observados ao longo de 2017. A estrutura do documento mescla as ações de acompanhamento, a execução do Programa de Assistência Estudantil, a realização de estudos, levantamentos e pesquisas além do delineamento da execução financeira da rubrica 2994, assistência ao educando da educação profissional e tecnológica.

Faz-se necessária uma advertência ao leitor (a) desse documento. O Programa Nacional de Assistência Estudantil, cuja principal normativa é o Decreto Nº 7.234/2010, aborda a política de assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino a partir da concepção de que os estudantes em *vulnerabilidade social* se constituem como público alvo prioritário das ações e programas. Entretanto, a equipe de assistência estudantil do Campus São Gonçalo vê nessa concepção um erro que afronta o direito universal à educação. O direito aos meios e condições de acesso e permanência na escola são direitos universais e tornam concreta a educação pública.

Essa é a perspectiva com que a equipe atua desde 2014, quando as avaliações socioeconômicas a fim de averiguar a situação econômica dos estudantes e suas famílias tornaram-se secundárias. Em seu lugar, são realizados estudos acerca do perfil discente e levantamentos das demandas associadas à permanência estudantil. Assim, o trabalho realizado foge ao esperado de uma equipe que atua na área: há interlocução com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (Defensorias Públicas, Ministérios Públicos Estadual e Federal, instâncias do poder legislativo e movimento estudantil). Essa dimensão política do trabalho é indissociável da afirmação e expansão de direitos. Do contrário, a realização de triagens e avaliações socioeconômicas são habitualmente utilizadas para restringir o ingresso de indivíduos os programas e ações.

Nesse sentido, em face da ampliação da demanda por ações de permanência estudantil e, em face das ameaças aos direitos já existentes (no caso do direito ao transporte) a dimensão política da atuação da equipe tornou-se a pedra angular das ações realizadas.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PLANO

Campus: São Gonçalo
Período de execução: abril a dezembro de 2017
Matriz CONIF /Ação Orçamentária 2994: R\$ 395.174,18 – R\$3.951, 74 = R\$ 391.222,44 ¹
Valor total previsto recursos de custeio do campus: não foram empregados recursos dessa fonte
Total de alunos Matriculados em 2016: 634 (quantativo registrado em 2016.2)

NOME	CARGO/FUNÇÃO/SETOR	E.MAIL
Gleyce Figueiredo de Lima	Assistente Social Diretora Adjunta de Apoio Técnico ao Ensino	gleyce.lima@ifrj.edu.br
Aloan Cabral	Assistente em Administração	aloan.cabral@ifrj.edu.br
André Luiz Vargas Cabral	Contador	andre.cabral@ifrj.edu.br
Bianca Jardim Teixeira Domingues	Estagiária de Serviço Social	biancatdjardim@gmail.com
Larissa de Moura Paquiella	Estagiária de Serviço Social	lari.paquiella@gmail.com
Paula Magalhães Souza Deccache	Diretora Adjunta de Administração	paula.deccache@ifrj.edu.br
Rita de Cássia Cristino Marcos Rissi	Assistente Social	rita.marcos@ifrj.edu.br

¹ Em 2017, tal como em 2016, o orçamento da rubrica “Assistência ao Educando”, destinado a custear as ações de assistência estudantil em cada campus do IFRJ, sofreu uma redução de 1% do seu valor original. Esta redução foi justificada para compartilhar os recursos da rubrica com os campi que possuíam orçamento para as ações de assistência estudantil em 2017.

3. PERFIL DISCENTE

Debruçar sobre o perfil dos discentes inscritos no Programa de Assistência Estudantil tem como objetivo aproximar da totalidade e realidade social em que os nossos discentes estão inseridos e, com isso, qualificar nossos atendimentos, compreender as demandas possíveis, além de socializar esses dados com os professores e servidores para melhor apreensão quantitativa e qualitativa sobre o lugar que a instituição ocupa e quem são os usuários desta.

Nesse sentido, identificamos 333 alunos atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil, na modalidade **Auxílio Transporte** e a partir da organização e sistematização dos instrumentos utilizados pelo Serviço Social (formulário do Programa de Assistência Estudantil e ficha de comprovação de renda para matrícula, no processo seletivo para a educação profissional técnica), chegamos ao seguinte resultado:

Desses 333 alunos, 159 são referentes ao Curso Técnico em Química e 174 são estudantes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Química	
Total de alunos atendidos em 2017: 159	
Masculino: 51 alunos	Feminino: 108 alunas
Branco: 10 Pardos: 09 Indígena: 00 Amarelo: 00 Negros: 03 Não declarados: 28	Branca: 40 Pardas: 25 Indígenas: 01 Amarela: 00 Negras: 12 Não declaradas: 30
Local de moradia: São Gonçalo: 102 Niterói: 29 Itaboraí: 13 Maricá: 11 Rio Bonito: 02 Tanguá: 02	
Faixa etária: De 15 a 19 anos: 147 alunos	

De 20 a 24 anos: 03 alunos	
<p align="center">Renda per capita</p> Menos de 1 SM: 101 alunos 1 SM: 16 alunos 1,5 SM: 03 alunos 2 SM: 05 alunos Mais de 2 SM: 13 alunos Não informou: 10 pessoas	
<p align="center">Segurança do Trabalho</p>	
Total de alunos atendidos em 2017: 174	
Masculino: 92 alunos	Feminino: 82 alunas
Branços: 30 Pardos: 24 Indígena: 0 Amarelo: 01 Preta: 12 Não declarados: 25	Branças: 21 Pardas: 26 Indígenas: Amarela: 03 Preta: 10 Não declaradas: 22
<p align="center">Local de moradia:</p> São Gonçalo: 133 Niterói: 24 Itaboraí: 12 Maricá: 02 Rio de Janeiro: 03	
<p align="center">Faixa etária:</p> De 15 a 19 anos: 22 alunos De 20 a 24 anos: 35 alunos De 25 a 29 anos: 27 alunos De 30 a 34 anos: 26 alunos De 35 a 39 anos: 26 alunos De 40 a 44 anos: 10 alunos De 45 a 49 anos: 09 alunos De 50 a 54 anos: 07 alunos De 55 a 59 anos: 01 aluno Não informou: 11 alunos	

Renda Per Capita:

Menos de 1 SM: 117 alunos

1 SM: 21 alunos

1,5 SM: 04 alunos

2 SM: 03 alunos

Mais de 2 SM: 05 alunos

Autônomo: 02 alunos

Não declarou: 22

De acordo com os dados recolhidos, temos em Química, um perfil de estudantes adolescentes (de 15 a 21 anos de idade), sendo um curso predominantemente feminino, com uma inserção ínfima de negros autodeclarados (9,43%). Contudo, temos um percentual considerado de pessoas que não declararam sua cor e etnia, contabilizando 36,47% e precisamos realizar o debate de termos esse quantitativo tão baixo de negros se autodeclarando, refletir sobre o racismo estrutural e também sobre o institucional e assim, enfrenta-lo de forma pedagógica e didática, entendendo o papel social dessa instituição.

Visualizamos também que nenhum dos alunos respondeu que trabalha, sendo ainda dependentes dos seus responsáveis, compreendendo as diversas possibilidades de composição familiar. Nas justificativas para recebimento do auxílio transporte, temos recorrentemente a questão dos abusivos preços cobrados pelos transportes públicos e também a limitação da Lei do Passe Livre Estudantil na Rede Federal (Lei Estadual nº 4.510/2005), que garante apenas 60 passes mensais.

Por outro lado, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho apresenta um perfil diferente por não ser um curso integrado ao ensino médio, assim a faixa etária é variada, indo da escala de 15 a 19 anos até a de 55 a 59 anos, dessa forma, temos pessoas que estão há um tempo afastados dos estudos e vislumbram a possibilidade de realização pessoal e profissional com essa qualificação técnica oferecida com qualidade e de forma gratuita. Porém, observamos uma sutil mudança de perfil no curso de Segurança do Trabalho oferecido no turno vespertino, onde estão os alunos mais jovens e alguns com o ensino superior completo. No acolhimento estudantil, momento onde os alunos se apresentam, nos foi perceptível esta tênue mudança de perfil associada ao curso, mas

com o mesmo objetivo: garantir uma qualificação para um determinado segmento do mercado de trabalho.

Nesse cenário, temos uma gama de estudantes trabalhadores, porém muitos relatam estar desempregados e impossibilitados de permanecer na escola se não for pelo Programa de Assistência Estudantil. Isso se agrava pelo fato de que até o ano de 2017, os alunos deste curso não tinham direito de acessar a Lei Estadual de Gratuidade Estudantil, visto que o curso técnico não era considerado parte da educação básica. Esse fato foi determinante, inclusive, para implementarmos o Programa de Assistência Estudantil para os cotistas integralmente e parcialmente para os ingressantes de ampla concorrência, ambos ingressantes no segundo semestre de 2017, mesmo sem a abertura de edital para o programa no segundo semestre de 2017, devido ao aumento da demanda e do aumento das tarifas dos transportes públicos, o que reduziu os recursos para a ação em 2017/2.

Nossa perspectiva de trabalho busca compreender a Assistência Estudantil para além da renda per capita logo, solicitamos uma autodeclaração de renda e pedimos os documentos comprobatórios da mesma. Contudo, entendemos que ter condições de permanência é um direito fundamental do estudante da educação básica e pública, fundamentado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) logo, buscamos nas nossas ações garantirmos o acesso ao direito de todos e não focalizarmos tendo como prioridade o critério de renda per capita.

Ao analisarmos as fichas de inscrição no Programa de Assistência Estudantil do Campus São Gonçalo, observamos que 65,46% do corpo discente de ambos os cursos atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil tem renda per capita inferior a 01 salário mínimo e 5,4% tendo mais de dois salários mínimos per capita. Atenção: esse cálculo é feito a partir da renda familiar mensal, dividido pelo número de pessoas que dependem dessa renda. O que demonstra a necessidade de ações que visem a coletividade e o direito de acesso a todos, tendo em vista que a situação de renda per capita familiar mais iguala os nossos estudantes do que os diferencia.

De modo geral, atendemos majoritariamente de São Gonçalo (70,57% dos alunos dos cursos de química e segurança do trabalho), onde o campus é localizado. Isso, porém, não significa que o gasto com passagens é menor, visto a extensão territorial e

a dificuldade de mobilidade urbana do município. Segundo os dados retirados do site da Prefeitura de São Gonçalo e também do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o município tem 247,709 km² de área e conta com cinco distritos, contabilizando noventa e um bairros oficiais e mais dezoito bairros reconhecidos pela população. Dessa maneira, grande parte dos alunos tem de utilizar 04 ônibus por dia para realizar o percurso casa- escola/ escola – casa. Além disso, temos alunos de Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, Rio de Janeiro e Tanguá.

Diante de todos os elementos expostos, é possível identificar a diversidade social que temos nesse espaço, que traz desafios para o Serviço Social em pensar políticas e ações mais estruturantes que contemplem a maior gama possível de estudantes, indo contra lógica vigente de focalizar as ações, estigmatizar os usuários e precarizar e desmontar o serviço público.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento das ações de assistência estudantil é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Em 2017, o Campus São Gonçalo obteve o valor total de R\$ 397.180,18 (trezentos e noventa e sete mil cento e oitenta reais e dezoito centavos). Inicialmente, havia previsão de que cada campus do IFRJ destinasse 1% dos seus recursos para a formação de um fundo que financiaria o Programa de Assistência Estudantil dos campi novos da expansão que não dispõem de recursos específicos dessa rubrica.

Todavia, conforme é possível identificar na planilha abaixo, o Campus São Gonçalo executou recursos acima daqueles projetados para as ações de assistência estudantil. Esse fato se justifica pela crescente demanda dos estudantes, especial em relação ao auxílio transporte, o que impulsionou os gestores do campus a pleitear mais recursos junto à Pró-Reitoria de Administração.

Ao todo, o campus recebeu R\$ 401.980,14 dos quais R\$ 397.180,18 originários da rubrica 2994, acrescidos de R\$ 5363,81. Do valor total, R\$ 74,04% foram investidos no pagamento do auxílio transporte por meio do fornecimento do cartão RIOCARD obtido pelo contrato FETRANSPOR.

Seguem discriminados os valores:

PTRES	Natureza da Despesa Detalhada	Favorecido Doc.	DESPESAS EMPENHADAS
108949	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	BDS CONFECÇOES E SERIGRAFIA LTDA - EPP	1.807,20
		PALACIO DOS UNIFORMES LTDA - ME	1.069,20
Total			2.876,40

OBS: Os valores referentes discriminados nessa planilha foram empenhados com recursos fora da rubrica 2994.

Natureza da Despesa	Favorecido Doc.	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	AUXILIO MORADIA DISCENTES	6.858,22	6.858,22
	DEVOLUÇÃO AJUDA DE CUSTO	0,00	(114,38)
	PAGAMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.316,60	8.430,98
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA - ME	8.478,00	8.478,00
PASSAGENS PARA O PAIS	AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP	2.147,00	2.147,00
RIO CARD	FEDERACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	53.636,21	53.636,21
BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	AUXILIO MORADIA DISCENTES	15.711,78	15.711,78
	AUXILIO PAE	4.550,00	4.550,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	BDS CONFECÇOES E SERIGRAFIA LTDA - EPP	3.576,75	
	PALACIO DOS UNIFORMES LTDA - ME	1.039,50	
RIO CARD	FEDERACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	297.666,08	296.918,51
		401.980,14	396.616,32

5. LINHAS DE AÇÃO

5.1. Transporte

O ano de 2017 se mostrou desafiador devido a tantas ofensivas e retrocessos frutos de uma lógica neoliberal acentuada, que não entende a educação como um direito prioritário e a cada dia, revela-se com mais objetivos de desmontar todos os direitos sociais, conquistados historicamente pelos trabalhadores. Então, a partir desse

cenário, também se configurou um momento muito denso de trabalho para articulações políticas e institucionais fundamentais para luta e mobilização. O acesso ao transporte escolar, meio de efetivação do direito à educação pública, foi a maior demanda de trabalho para a equipe que executa a política de assistência estudantil no Campus São Gonçalo.

Como visto em anos anteriores, tal acesso ocorre de forma desigual entre os estudantes. Os discentes do curso integrado (Técnico em Química) possuem direito à gratuidade nos termos da Lei nº 4.510/2005 que lhes assegura o quantitativo de 60 utilizações mensais. Os estudantes dos cursos concomitantes/subsequentes não possuem direito à gratuidade e dependem (integralmente) do auxílio transporte pago por meio do Programa de Assistência Estudantil.

Feitas essas considerações iniciais listaremos as ações desenvolvidas no eixo transporte em 2017, bem como os principais acontecimentos que marcaram as dificuldades para garantia do direito ao ir e vir à escola no ano. Os acontecimentos não foram poucos.

São eles:

- Realização da renovação dos pedidos de auxílio transporte para os estudantes atendidos por essa ação em 2016.
- Levantamento da demanda considerando os alunos já atendidos com o Riocard adquirido com recursos da rubrica 2994.
- Execução do Edital nº 01/2017, do Programa Auxílio Permanência.
- Mensuração da demanda entre os ingressantes de 2017.1.
- Inclusão dos discentes ingressantes no sistema Riocard;
- Participação de reuniões com a Promotoria de Tutela Coletiva do Ministério Público de São Gonçalo para acompanhamento do Inquérito Civil nº 127/2015.
- Articulação com a Defensoria Pública da União para acompanhamento dos processos individuais abertos na Justiça Federal para ampliação do quantitativo de passagens mensais disponibilizadas no cartão de gratuidade escolar.
- Realização da pesquisa de perfil socioeconômico dos estudantes atendidos no âmbito das ações de assistência estudantil.

- Execução e monitoramento do auxílio transporte pago pelo campus por meio do cartão vale transporte: a) geração de boletos de pagamentos; b) inclusão/exclusão de discentes; c) acompanhamento da frequência escolar; d) realização de reuniões com os estudantes; e e) organização de documentação.

Além da gestão e execução cotidiana do acesso ao transporte, outras questões se impuseram acerca dessa temática e mobilizaram os esforços da equipe.

A primeira delas foi o aumento da demanda pelo auxílio transporte fornecido pelo campus. Após a realização da renovação do pedido do auxílio transporte (para os estudantes atendidos em 2016) e o levantamento dos pedidos realizados mediante o Edital nº 01/2017, a equipe identificou que 286 discentes demandaram o auxílio. Tal aumento comprometeria a capacidade de custear o auxílio, dados os recursos disponíveis da rubrica 2994 e a alta no valor das tarifas de ônibus da região, o que ocasionou o aumento nos valores dos boletos pagos.

A planilha abaixo descreve a situação da distribuição orçamentária por ação.

Distribuição dos Recursos da Rubrica 2994 - Assistência ao Educando - 2017			
Despesas	Investimentos	Despesas Previstas	Nº Atendidos
Auxílios moradia	16.930,00	5.500,00	03
Auxílio Transporte	217.769,60	142.985,20	261
Auxílio Emergencial	1.560,00	3.120,00	02
Diárias + Inscrições	4.730,00	0,00	0
Uniformes	8.478,00	0,00	282
Passagens	2.146,28	0,00	0
TOTAL	R\$ 251.613,88	R\$ 151.605,20	266
O total dos investimentos realizados + despesas previstas é de R\$ 403.219,08			
O orçamento previsto para a rubrica 2994 é de R\$ 397.181,15, portanto o saldo negativo é de R\$ 6.037,93			

Como pode ser observado na tabela a projeção das despesas em relação às ações previstas (incluindo seus respectivos valores) apontavam um déficit de R\$ 6.037,93.

Mediante o fato, a equipe precisou adotar medidas mais rígidas de monitoramento e executou as seguintes ações:

- Retirada das listas de pagamento (todas as modalidades de auxílios) quem não renovou matrícula e não justificou.
- Conversa com os estudantes que possuem baixa frequência e posterior diminuição do valor das recargas.
- Reiteração do pedido feito à Prefeitura de Maricá para a inclusão dos estudantes que residem nesse município no Programa Bilhete Único Universitário.
- Revisão de todos os valores pagos acima de R\$200,00. Os discentes que necessitam de recarga acima desse valor passaram por avaliação socioeconômica.
- Retirada dos alunos integralizados das listas de pagamento.
- Identificação junto à SEMT dos estudantes do Curso Técnico em Química, ingressantes em 2017.2 que necessitaram de complementação do transporte.
- Realização da projeção das despesas com transporte para os alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
- Retirada dos alunos que recebem o auxílio moradia da planilha de custos do auxílio transporte.

Mesmo entendendo que todas essas medidas são restritivas e reforçam a focalização da política, conseguimos incluir, no auxílio transporte, integralmente os alunos de Segurança do Trabalho que entraram por Ações Afirmativas (20 alunos) e parcialmente, os de ampla concorrência (28 alunos). A prioridade foi dada aos alunos do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, uma vez que eles não são contemplados pela Lei do Passe Estudantil da Rede Federal, já que o curso é da modalidade concomitante/subsequente. Contabilizando toda demanda, o recurso de auxílio transporte ocupa a maior parte da rubrica disponível para essas ações, sendo inviável trabalhar sobre outras demandas para garantia do acesso à Instituição de Ensino.

A segunda questão que mobilizou fortemente a equipe em 2017 foi a ameaça da interrupção do financiamento da gratuidade escolar pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. No mês de maio, foi veiculado pelos meios de comunicação que tal governo não custearia mais a gratuidade diante a crise fiscal enfrentada, uma vez que o direito dos estudantes da rede federal não foi regulamentado conforme previa a Lei nº 4.510/2005. A notícia veiculou a informação de que o pagamento da gratuidade seria interrompido a partir de junho de 2017 e provocou muita incerteza entre estudantes. As instituições federais de ensino não foram comunicadas acerca do fato. A gestão das dificuldades e inseguranças tornou-se a prioridade absoluta no segundo semestre de 2017, de modo que a equipe participou de muitas reuniões e ações internas para reverter a situação e assegurar o direito ao transporte.

A seguir, listamos o histórico das ações realizadas entre maio e dezembro:

- MAIO/2017 - Em uma ação de tutela de urgência cautelar em caráter antecedente a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro obteve decisão judicial no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro/Plantão do Judiciário e garante a permanência da gratuidade escolar nos transportes públicos.
- JUNHO/2017 - Em 14/06/2017 foi realizada uma audiência pública na ALERJ para tratar do cancelamento da gratuidade escolar para os estudantes da Rede Federal. Na ocasião, os deputados mencionaram não haver demanda para a ALERJ e a SEEDUC foi sabatinada sobre a suas ações e relações com a FETRANSPOR.
- 29/06/2017 - Seminário sobre o Passe Livre estudantil realizado pela equipe de assistência estudantil do Campus São Gonçalo.
- Reuniões (28/06 e 15/08) com entidades para defesa de direitos – Defensoria Pública (RJ), Ministério Público (RJ), Defensoria Pública da União
- SETEMBRO/2017 - Ação civil pública em andamento no Tribunal de justiça do Estado do Rio de Janeiro
- OUTUBRO/2017 - Reunião do reitor do IFRJ com a SEEDUC, entrega de ofício solicitando esclarecimentos e resposta da SEEDC

- SETEMBRO A DEZEMBRO/2017 - Reuniões recorrentes com todas as IFES do estado do Rio de Janeiro que ofertam educação básica
- NOVEMBRO/2017 - Reunião do Reitor do IFRJ e IFF com o Ministro da Educação
- NOVEMBRO/2017 - Reunião do reitor do IFRJ com a SEEDUC, entrega de ofício solicitando esclarecimentos e resposta da SEEDC
- NOVEMBRO/2017 - Reunião com pais e/ou responsáveis dos discentes do Curso Técnico em Química a fim de mobilizá-los (pais e estudantes) a participarem das ações e mobilizações em defesa do passe livre estudantil
- Ato público a ser realizado na primeira semana de dezembro
- DEZEMBRO/2017 - Audiência pública da Comissão de Educação da ALERJ
- DEZEMBRO/2017 - Votação do Projeto de Lei Nº 2768/2017 que regulamenta o direito à gratuidade escolar na ALERJ.
- DEZEMBRO/2017 - Votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 2768/2017
- 03/01/2018 publicação da Lei Nº 7.830/2018, que regulamentou o direito ao passe livre estudantil para os estudantes da Rede Federal de Ensino no Estado de Rio de Janeiro.

A síntese das ações elencadas no eixo transporte em 2017 demonstra o quanto o acesso aos meios de ir e vir às instituições de ensino são condições indispensáveis para o usufruto do direito à educação pública. As ações demandaram muita dedicação e empenho da equipe e produziram resultados efetivos à garantia do direito à educação. Entretanto, as conquistas obtidas no campo dos direitos devem ser acreditadas à forte atuação dos estudantes para a manutenção desse direito por meio de suas entidades estudantis, no caso do Campus São Gonçalo com forte atuação do Grêmio Estudantil “Cara pintada” e da Associação dos Estudantes Secundaristas do Estado do Rio de Janeiro (AERJ).

Nesse sentido, foi um trabalho de fôlego e construído coletivamente, com trocas, partilha e comprometimento. O Serviço Social foi indispensável no processo, pelo acúmulo de experiências nessa política, pelas articulações com instituições de garantia de direito previamente, pela visão e proposições críticas e concretas. Pela interpretação

de que ações jurídicas e técnicas não bastavam, que era preciso uma manifestação política e pública e com isso, gerar uma movimentação para fazer todo o trabalho de base e fomentar a participação dos nossos alunos, entendendo o protagonismo dos mesmos e de seus responsáveis nesse processo.

A aprovação da nova regulamentação é um marco importante no campo da educação pública e da afirmação de direitos universais. Posto que não há indicação de recortes de socioeconômicos ou restrições para a utilização, podemos afirmar que ocorrerá uma ampliação do direito à gratuidade escolar nos transportes públicos, mesmo com a vigência de uma legislação que contém limitações², tendo em vista que os alunos dos cursos técnicos subsequentes/concomitantes foram incluídos na legislação.

5.2. Alimentação

O Plano de Ação de 2017 previu algumas metas a serem alcançadas, dentre as quais:

- Adequar o espaço existente para a implantação da alimentação escolar, construindo o refeitório e a cantina.
- Implantar a alimentação escolar no IFRJ/Campus São Gonçalo com a distribuição de 03 refeições por dia, das quais: lanche matutino, almoço e lanche vespertino, para todos os alunos regularmente matriculados.
- Abrir a cantina do campus à concessão administrativa onerosa de uso para a exploração de pessoas jurídicas que atuam ramo.
- Atender integralmente as necessidades de alimentação escolar, evitando que os estudantes precisem sair do campus para se alimentar, quer seja com a oferta de alimentação escolar ou com o serviço oferecido pela cantina.

Entretanto, não obtivemos êxito no cumprimento das metas estabelecidas para a efetivação do direito à alimentação escolar. Alguns fatos concorrem para isso. As

² A aprovação da Lei nº 7.830/2017 não revogou o texto da Lei nº 4.510/2005, nesses termos, a limitação do número de utilizações mensais permanece o quantitativo de 60 passagens, conforme descrito no Art. 3º, inciso 1º da Lei nº 4.510/2005.

limitações de ordem orçamentária foram determinantes, a implantação da alimentação escolar no campus depende de recursos que extrapolem aqueles oriundos da rubrica 2994, pois serão necessários investimentos na infraestrutura física e adequação dos espaços hoje existentes. Ao final de 2016, o campus aderiu a um processo para a aquisição de serviços de engenharia, o que possibilitaria obter os projetos de arquitetura para, posteriormente, construir o refeitório e a cantina. No entanto, não foram destinados recursos de capital para o campus em 2017, o que inviabilizou, inclusive, a aquisição de tais projetos.

Outro fator foi impeditivo foi o peso das despesas com transporte sobre o orçamento da rubrica de assistência ao educando. Conforme visto no item transporte, o financiamento do auxílio transporte para os estudantes comprometeu mais de 70% do orçamento total da rubrica. A fração restante foi utilizada para o financiamento de outras ações de assistência estudantil. Com a liberação dos recursos antes utilizados para o pagamento do auxílio transporte para os alunos dos cursos integrados, esperamos ter condições para avançar nesta frente de ação tão imprescindível para o conjunto dos estudantes.

5.3. Programa de Assistência Estudantil

O Programa de Assistência Estudantil ou Programa Auxílio Permanência, previsto no Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ, é uma modalidade de atendimento das condições de permanência centrada no pagamento de bolsas (transferência de renda). Embora a maior parte das ações de assistência estudantil desenvolvidas no campus são sejam mais centradas na modalidade transferência de renda, os editais do programa são lançados anualmente ou semestralmente como forma de identificar as demandas sociais e elaborar o perfil socioeconômico dos estudantes.

Em março/2017, houve o lançamento do edital quando foi solicitado que somente os discentes ingressantes realizassem a inscrição por meio eletrônico. Para os demais estudantes, notadamente aqueles atendidos com o auxílio transporte, foi um processo

de renovação do auxílio com um formulário específico, na ocasião, também foi demandado que o aluno apresentasse os comprovantes de renda e residência.

Mediante a escassez de recursos oriundos da rubrica 2994, não houve o lançamento do edital para o 2º semestre de 2017. A equipe de assistência estudantil do campus identificou previamente a maior demanda referente à permanência dos estudantes seria o acesso ao transporte, especialmente para os estudantes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Desse modo, para que o lançamento do edital de 2017.2 não gerasse demasiada expectativa para o alunado, a equipe realizou um levantamento quantitativo acerca das necessidades de deslocamento dos estudantes, bem como dos valores referentes ao custeio de tais deslocamentos.

Ainda dentro do Programa Auxílio Permanência, foram avaliados os pedidos de auxílio moradia. Por se tratar de uma modalidade de atenção específica, os alunos que o demandaram foram entrevistados para que a equipe pudesse conhecer a situação de vida que motivou o pedido desde auxílio. Ao todo, 07 discentes foram atendidos com o auxílio moradia em 2017.

5.4. Auxílio Financeiro ao Estudante

O auxílio financeiro ao estudante consiste no financiamento da participação discente em atividades de caráter científico-acadêmico para publicação dos resultados (parcial e final) das pesquisas desenvolvidas, atividades de extensão e outros eventos relacionados.

No Campus São Gonçalo, existe uma norma de ação específica que regulamenta o acesso dos estudantes. Todo início de ano civil, a Direção de Administração solicita aos docentes a projeção de participação nos eventos, essa informação é indispensável para que se possa realizar o planejamento financeiro.

Em 2017, foram investidos R\$ 8.430,98 para viabilizar a participação dos estudantes em eventos acadêmicos de diferentes áreas com a aquisição de passagens aéreas, passagens rodoviárias, pagamento de inscrições e diárias.

5.5. Elaboração de Material Pedagógico

Desde 2015, a equipe de assistência estudantil do campus vem tentando ter um material impresso para trabalhar a dimensão socioeducativa da intervenção frente às políticas sociais. Embora esse material tenha sido elaborado pelos ex-estagiários Luiz Antônio Cabral, Bianca Jardim e Yanna Constantino, não obtivemos recursos disponíveis para solicitar a sua impressão.

5.6. Uniformes Escolares

A aquisição de uniformes escolares iniciada em 2015/2016 permaneceu em 2017. Trata-se, pois, de uma ação que visa atender a todos os estudantes com os itens básicos que compõem o uniforme do campus – camisa polo, jaleco e óculos de proteção para as práticas nos laboratórios. Em 2017 foram distribuídas 580 unidades (entre camisas polo e jalecos) para os discentes dos cursos Técnico em Química e o Segurança do Trabalho e o Curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidadores de Idosos.

Em 2017.1 a distribuição foi registrada com a saída de modelos masculinos e femininos divididos por curso:

- Química: 142 blusas femininas/ 69 blusas masculinas
- Segurança do trabalho: 39 blusas femininas/ 46 blusas masculinas

Em 2017.2 os uniformes foram distribuídos entre os cursos da seguinte forma:

- Química: 49 alunos - Blusas: 98 / Jaleco: 49
- Segurança do Trabalho: 51 alunos /Blusas: 102
- FIC Cuidador de Idosos: 35 alunos/ Blusas: 70

5.7. Auxílio Emergencial

O auxílio emergencial configura-se como um aporte financeiro temporário para os estudantes que passam por situações financeiras que dificultem a permanência no ambiente escolar. De modo geral, as bolsas do auxílio emergencial foram concedidas

para os discentes que precisavam de algum insumo imprescindível para continuarem assistindo as aulas, tais como óculos de grau. Nesses casos, o auxílio foi pago em quota única. Em outros casos, a bolsa mostrou-se indispensável para que o estudante pudesse custear alimentação ou outra necessidade básica com regularidade de recebimento de 3 a 4 meses, em 2017, contabilizando no total 06 alunos.

5.8. Infraestrutura de Permanência

No Plano de Ação de Assistência Estudantil de 2016 foi projetada a adequação dos espaços coletivos do campus para melhorar a infraestrutura e assim, criar as condições para ofertar alimentação na unidade de ensino. Entretanto, dadas as dificuldades porque passaram os campi dos Institutos Federais com a redução dos recursos de custeio e a quase inexistência de recursos de capital, tornou essa projeção algo difícil de ser realizado. As ações para a construção de uma infraestrutura de permanência previam: aquisição de mobiliário, realização de obras e reparos além da aquisição de eletrodomésticos.

Até o final de 2017, pouco foi possível avançar para efetivar tais ações e a maior parte das melhorias previstas não foram realizadas. Devido à ausência de recursos não concretizou o planejado de contrato serviços de terceiros para adquirir o projeto de arquitetura e o projeto executivo do da área que futuramente abrigará o refeitório e a cantina do campus. Pelo mesmo motivo, também não foi possível fazer o pedido de eletrodomésticos da ata de registro de preços que foi disponibilizada para o campus e que o mesmo aderiu.

5.9. Outras frentes de trabalho

- Acolhimento Estudantil
- Reunião de Pais junto a Direção de Ensino (DE) e Coordenação Técnico-Pedagógica (CoTP)

- Semana de Planejamento – pesquisa sobre o tempo de permanência dos estudantes no Campus
- Entrevistas dos alunos classificados pelos critérios de cotas socioeconômica
- Registro trimestral na frequência dos discentes beneficiários do Programa Bolsa Família na plataforma Sistema Presença.
- Supervisão de estágio em serviço social
- Atendimento de demandas espontâneas e/ou encaminhadas pela Coordenação Técnico Pedagógica e, em algumas situações atendidas em conjunto.

5.10. Comitê Gestor Local de Assistência Estudantil

O comitê Gestor Local de Assistência Estudantil foi criado em junho de 2017, com o objetivo de formar espaço de construção coletiva e participativa sobre as ações e concepções da política de Assistência Estudantil no campus, além de gerar um controle social sobre a política implementada no campus. Conforme consta no documento da proposta do Comitê Gestor Local:

NATUREZA E DA FINALIDADE

O Comitê Gestor Local das Ações de Assistência Estudantil é um órgão consultivo e propositivo responsável pela discussão e elaboração anual do Plano de Ação da Assistência Estudantil do Campus São Gonçalo, que ordenará a aplicação dos recursos oriundos da ação orçamentária 2994, conforme previsto no Orçamento Público da União de cada exercício financeiro a partir da publicação desta normativa. (p. 01 – 2017)

Esse espaço é formado pela equipe de Serviço Social – Gleyce Figueiredo de Lima, Rita de Cássia Marcos Rissi e Larissa Paquiella (estagiária) -, os alunos Matheus Augusto e Brenda Oliveira (201A - Química); Isabella Ferreira e Ana Clara Lessa (101B - Química); Cristofer Alexandrino e Flávio Teixeira (201A - Segurança do Trabalho) -, a pedagoga da COTP Ana Cristina Lourenço Vargas, a Professora Luiza Maria de Magalhães Carvalho

(coordenadora do Curso Técnico de Química) e o Professor Saulo de Mello Dias (coordenador do curso técnico em Segurança do Trabalho).

Nesse período letivo, realizamos 05 reuniões com as pautas:

- 01/06/2017 e 27/06/2017 – Reunião sobre composição do Comitê Gestor Local do Programa de Assistência Estudantil.
- 25/07/2017 – Proposta de incluir os alunos ingressantes de 2017.02 de Segurança do Trabalho e cotistas no Programa de Assistência Estudantil.
- 02/08/2017 – Prestação de contas dos recursos utilizados até o momento para promover ações do Programa de Assistência Estudantil no Campus e o planejamento das ações para 2017.2.
- 29/08/2017 – Debate e planejamento sobre compreensão da situação atual do Programa de Assistência Estudantil e os impactos na permanência estudantil.
- Setembro/2017 – Reunião sobre a questão orçamentária do Programa de Assistência Estudantil e a inviabilidade de abertura de Edital de Auxílios para 2017/2.

Dessa forma, observando e vivenciando cotidianamente a conjuntura temerosa e recessiva, é indispensável a construção coletiva nos processos, pois enriquece a partilha, fomenta o debate e qualifica as ações, compreendendo quais são demandas e expectativas dos usuários para o Programa. Por isso, criar esse espaço no ano de 2017 foi muito significativo e enriquecedor, uma vez que nos viabiliza um canal de representatividade do corpo discente e também de outros setores da instituição, fortalecendo os debates sobre a Assistência Estudantil e Educação Pública,

6. Considerações Finais

O ano de 2017 veio com mais desafios para a execução do Programa de Assistência Estudantil. Desafios estes elencados neste relatório, que foram: desde o não repasse de recursos de capital para as Instituições, o que inviabilizou a realização das

ações mais estruturantes, como na área da alimentação estudantil e a ameaça da garantia do direito ao acesso aos transportes públicos pelos estudantes secundaristas da rede federal de ensino, no Estado do Rio de Janeiro. Após muita mobilização com a participação e implicação dos profissionais de educação, dos responsáveis e dos alunos, a situação do transporte foi em parte superada, com a manutenção da gratuidade nos moldes da legislação vigente desde 2005, porém, agora com o acréscimo de atender aos alunos dos cursos técnicos/concomitantes.

A ação de transporte como um todo demandou muito esforço e implicação da equipe de trabalho da Assistência Estudantil do Campus, uma ação que deveria ser de direito inquestionável para a garantia de acesso e permanência dos estudantes à educação pública, gratuita e laica. Logo, o trabalho da equipe busca a garantia dos direitos mínimos e indispensáveis o que nos deixa com pouco tempo e fôlego para estruturamos e executarmos as demais ações que compreendem a Assistência Estudantil na garantia de uma permanência estudantil de qualidade.

7. Bibliografia

BRASIL. Ministério da Educação. **Ofício Circular nº 42 de 03/05/2011**, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Brasília, 2011.

Brasil. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil–PNAES**. Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

IFRJ. Instituto Federal do Rio de Janeiro. **Regulamento da Assistência Estudantil do Instituto Federal do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2011.

IFRJ. Instituto Federal do Rio de Janeiro/Campus São Gonçalo. **Plano de Ação de Assistência Estudantil do Campus São Gonçalo**, São Gonçalo, 2017.

<http://www.saogoncalo.rj.gov.br/mapas.php> - Acesso em 09/01/2018

<https://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=330490&search=||info%EFfic>
os:-dados-gerais-do-munic%EDpio – Acesso em 12/01/2018